



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2750 de 20 de setembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.227,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.227,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.227,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.227,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>6.227,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$6.227,00
III - Anulação de Dotação :	\$6.227,00

### Dotações Anuladas

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	1.200,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.200,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	2.727,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.227,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>6.227,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>6.227,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2024

---